



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA SEAP/CR nº 104, de 10 de junho de 2024

O **DESEMBARGADOR-PRESIDENTE** e o **DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a automatização dos Boletins Estatísticos dos Juízes de Primeiro Grau e dos Oficiais de justiça,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o a Portaria SEAP/CR nº 160, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Presidente

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONCA FILETI

Desembargador do Trabalho-Corregedor